

## Prefeitura de São Caetano capacita equipe de enfermagem e inicia nova estratégia de vacinação contra Covid-19

Prefeitura de São Caetano capacita equipe de enfermagem e inicia nova estratégia de vacinação contra Covid-19



A equipe de enfermagem das salas de vacinação de São Caetano de Sul Paulista, nesta quinta-feira (25/1), de capacitação sobre a nova estratégia de vacinação contra Covid-19. Novas diretrizes foram adotadas pelo Ministério da Saúde, priorizando a imunização de crianças e pessoas mais suscetíveis aos casos graves da doença.

A vacinação contra Covid-19 está agora incluída no Calendário de Vacinação Infantil. Para as crianças menores de cinco anos, a vacinação passa a ser obrigatória com a recomendação de aplicar a primeira dose aos seis meses de idade, a segunda dose aos sete meses e terceira dose aos nove meses.

## Prefeitura de São Caetano capacita equipe de enfermagem e inicia nova estratégia de vacinação contra Covid-19



A equipe de enfermagem das salas de vacinação de São Caetano do Sul participou, nesta quinta-feira (25/1), de capacitação sobre a nova estratégia de vacinação contra Covid-19. Novas diretrizes foram adotadas pelo Ministério da Saúde, priorizando a imunização de crianças e pessoas mais suscetíveis aos casos graves da doença.

A vacinação contra Covid-19 está agora incluída no Calendário de Vacinação Infantil. Para as crianças menores de cinco anos, a vacinação passa a ser obrigatória com a recomendação de aplicar a primeira dose aos seis meses de idade, a segunda dose aos sete meses e terceira dose aos nove meses. Todas as crianças de seis meses a menores de cinco anos não vacinadas ou com doses em atraso poderão completar o esquema de três doses, mantendo o intervalo de quatro semanas entre a primeira e a segunda dose e oito semanas entre a segunda e a terceira.

Já para os adultos, seguindo recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde), será priorizada a vacinação para grupos de alto risco e aqueles mais expostos, como, por exemplo, idosos (acima de 60

anos), gestantes e puérperas, imunodeprimidos, crianças e pessoas com comorbidades. **“O documento técnico emitido pelo Governo do Estado, aponta que a idade avançada e a imunidade comprometida causam perda mais rápida dos anticorpos produzidos pela vacinação. Por isso, deverão ser vacinados a cada seis meses ou uma vez por ano, dependendo do grupo”,** explicou a secretária de Saúde, Regina Maura Zetone.

Pessoas com mais de 5 anos de idade, que não tenham sido vacinadas anteriormente ou que tenham recebido apenas uma dose da vacina contra a Covid-19, poderão iniciar ou completar o esquema primário de vacinação (duas doses) e não haverá mais reforços. Nestes casos, é preciso procurar o Centro Municipal de Imunização.

**“A meta estipulada pelo PNI (Programa Nacional de Imunização) do Ministério da Saúde é vacinar 90% da população prioritária. O alcance da meta está diretamente vinculado à completude do esquema primário de três doses. Nossa população é de 7.320 crianças menores de cinco anos, 29,2% já se encontram com esquema concluído contra a Covid-19”,** destacou a coordenadora de Imunização, Sabrina Pinesi.

Com a nova recomendação e agora fazendo parte do Calendário Oficial de Vacinação da criança, haverá uma base robusta para desenvolver estratégias para o alcance da meta. Entre as estratégias está o fortalecimento das equipes de saúde que atuam no município através de capacitações, bem como articulação com a secretaria de Educação, oferecendo educação em saúde frisando a importância da imunização e da segurança

das vacinas dentro do ambiente escolar.

A partir de sexta-feira (26) as Unidades Básicas de

Saúde vacinarão apenas os casos prioritizados no novo esquema vacinal contra covid-19 (crianças menores de cinco anos e os grupos prioritários).

Grupos prioritários

O reforço bivalente será aplicado a cada seis meses ou um ano aos seguintes grupos:

- Pessoa de 60 anos ou mais - 6 meses
- Pessoas Imunocomprometidas - 6 meses
- Gestantes e Puérperas - 6 meses
- Pessoas vivendo em instituições de longa permanência, e seus trabalhadores - Anual
- Indígenas - Anual
- Ribeirinhos - Anual
- Quilombolas - Anual
- Trabalhadores da Saúde - Anual
- Pessoas com deficiência permanente - Anual
- Pessoas com Comorbidade - Anual
- Pessoas privadas de liberdade (18 anos+) - Anual
- Funcionários do sistema de privação de liberdade - Anual
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas - Anual
- Pessoas em situação de rua - Anual



**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Desperta São Caetano

**Seção:** Saúde **Página:** 4